



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 028/FMS/2015, cujo objeto consiste na **contratação de laboratório de prótese dentária, para confecção e instalação de próteses total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível e coronárias / intrarradiculares / adesivas por elemento, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo n.º 048/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 004/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.842.498/0001-03, com endereço na Rua Doutor Aquilino Gomes Porto, n.º 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, telefone (81) 99405-8062, representada pelo seu titular, o **Sr. Marcelo Fernando Cabral da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 2.225.003 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.678.964-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 1427/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de agosto de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 028/FMS/2015, celebrado em 24 de setembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, através de termos aditivos, até o dia 24 de setembro de 2018, no valor atual e estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor total da prorrogação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1177/16, datada de 20 de agosto de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ficando ainda o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 1427/2018, datado de 20 de agosto de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

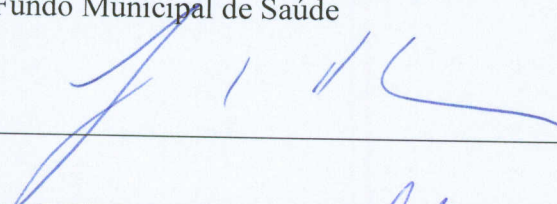
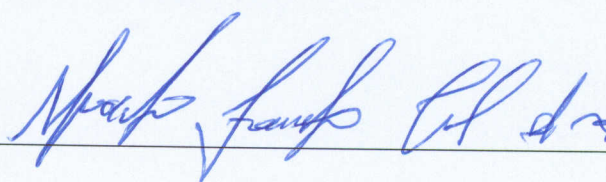

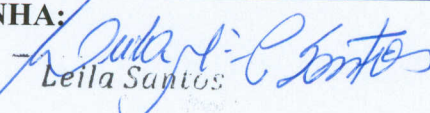
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-67	TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARCELO F C DA SILVA
PRÓTESE - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2015**, **Processo nº 048/FMS/2015**, **Inexigibilidade nº 004/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.842.498/0001-03, com endereço na Rua Doutor Aquilino Gomes Porto, nº 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, **Valor Total**: R\$ 78.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:17A6F38A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>